



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 031/2023-ASM

São Carlos, 18 de Outubro de 2023.

À

Empresa São Carlos Ambiental

Ref.: Possibilidade de Alteração do período do recolhimento do lixo no Bairro Parque Santa Marta

Prezados Senhores;

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, instituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Ríspoli, nº 64, CEP. nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem solicitar a possibilidade da volta do recolhimento do lixo do bairro para o período diurno.

Quando da divulgação da mudança de período feito por essa empresa, fomos informados que o recolhimento se daria a partir das 19:00h, o que não está ocorrendo em nosso bairro. O Caminhão tem adentrado no bairro na madrugada e terminando o recolhimento muitas vezes até as 05:00h relatos dos próprios moradores e vigias do bairro. Isto tem incomodado bastante a todos pelo fato do barulho do caminhão, tanto do motor, como da sirene de alerta do mesmo.

Diante deste fato, enfatizamos a possibilidade do retorno do recolhimento para o período diurno, e/ou a possibilidade de ao menos diante da logística da empresa, para que se dê realmente o início do recolhimento no bairro a partir das 19:00h.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada Prefeitura Municipal.

No aguardo da providência solicitada,

Atenciosamente,


LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI
Presidente

Contato: Marcelo (16) 9-91127604



**São Carlos
Ambiental**

SCA/OPER/017/2023

São Carlos/SP, 27 de outubro de 2023.

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE
SANTA MARTA**

A/C: Sra. Luciana Arruda Minuchelli - Presidente

Assunto: **Alteração do Período de Recolhimento do Lixo**

Prezada Sra. Presidente,

A São Carlos Ambiental entende que mudanças de horários causam alguns transtornos, porém tais medidas foram necessárias em razão da grande expansão territorial da cidade. Para conseguirmos realizar o serviço com qualidade, foi necessária a implantação de mais 2 caminhões e uma alteração logística enorme para readequar todos os 30 setores de coleta, onde alguns tiveram que mudar de turno para garantir o equilíbrio de escalas diurnas e noturnas.

No ato da divulgação da mudança de turno, informamos para os munícipes disporem seus resíduos para coleta a partir das 19:00, pois é o horário de início das operações noturnas. No entanto, cada equipe cumpre uma jornada de 6 a 8 horas de trabalho e uma rota pré-definida. Desta forma, há vias que serão coletadas no início da noite e outras mais para a madrugada, que é caso do Parque Santa Marta.

A São Carlos Ambiental preza muito pela segurança dos colaboradores e munícipes e há um fator que dificulta muito o início da coleta pelo Parque Santa Marta. O caminhão que atende a região inicia a coleta pelo Jardim Nova Santa Paula, que possui várias vias em aclive e declive acentuados e, para diminuir o risco de acidentes, o veículo precisa trabalhar com menos peso. Após a coleta no Nova Santa Paula, a equipe atende o Parque Santa Marta.

São Carlos Ambiental Ltda.
Rua Doutor Eduardo de Campos Maia Filho, 130
CEP 13571-240 - S. Judas Tadeu - São Carlos - SP
Telefone: (16) 3368-2244 / 0800-770-4557



**São Carlos
Ambiental**

Levantamos os últimos horários de início e fim da coleta no Parque Santa Marta e apenas nas segundas-feiras o caminhão termina a sua jornada próximo das 04:00, nos demais dias entre 01:30 e 02:00.

Sobre o barulho do caminhão, é sabido que com a recorrência do serviço as pessoas acabam se acostumando e em pouco tempo a presença de nossas equipes passa a ser imperceptível, haja vista que atuamos no mesmo horário em outros bairros residenciais como o Centro, os condomínios Parque Faber, no bairro Parque Faber e não temos esse tipo de reclamação. Os alertas e sirenes do caminhão são itens de segurança e atendem a legislação vigente, não sendo possível removê-los.

Desta forma, pelos argumentos apresentados, contamos com a compreensão dos moradores para entenderem que não será possível retornarmos a coleta para o turno diurno.

Sem mais para o momento, agradecemos.

DOUGLAS A. GARCIA

Supervisor Operacional – UVS São Carlos Ambiental